



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 02 /2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção remota de candidatos ao Curso de **Mestrado em História** para ingresso no ano de 2021, excepcionalmente, devido ao isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) pela Resolução 030/2020-CEPEX-UFPI, Resolução 034/2020-CEPEX-UFPI e pela Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **20** [vinte] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até **05** [cinco] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI e até **02** (duas) vaga para portador de deficiência, conforme Resolução Nº 059/15 e **04** (quatro) vagas para candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas, conforme Decreto Nº 13/2017/MEC Cotas para pós-graduação. O processo seletivo efetivar-se-á em 04 [quatro] etapas: ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória]; ETAPA II - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado [eliminatória]; ETAPA III – Entrevista [eliminatória]; Etapa IV – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória]. Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)

1.2 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para o PCI da UFPI. Continuando abertas, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.5 O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme item 3.1 deste edital e anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução Nº 059/2015 CEPEX/UFPI.

1.6 A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

1.7 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação em História ou área afim.

1.8 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado em História, conforme Art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI, o Regimento da UFPI e a Resolução Nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 30 (trinta) meses.

1.9 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.9.1 e 1.9.2.

1.9.1 História, Cultura e Arte.

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio históricas.

A Y



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



1.9.2 História, Cidade, Memória e Trabalho.

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do link “processos seletivos”, no período de **09/11/2020 a 02/12/2020, às 23h 59min.**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário **escanear e anexar os seguintes documentos no SIGAA, até 02 de dezembro de 2020**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

a) Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;

b) Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), certidão ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação;

c) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;

d) Laudo Médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII.

e) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos, conforme o barema contido no anexo VIII deste edital;

g) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. No ato da inscrição via sistema (SIGAA) será fornecido um número de inscrição do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do candidato. “Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa” [conferir Anexo V, informações complementares deste Edital], sem a identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o N° do CPF;

h) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral e 01 [uma] foto 3X4 recente.

j) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);

i) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;

l) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo III deste presente Edital);

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso na turma 2021-2023 do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a

4 ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



documentação, pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa (eliminatória) para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa consistirá em entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital e na última etapa será análise do Currículo lattes (Classificatória);

4.2 Na segunda etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em pdf, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com um projeto de pesquisa ativo do professor(a)-orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a).

4.2.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação, devem ser verificados no Anexo XI deste edital.

4.2.5. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos (as) professores(as), os candidatos deverão considerar o Currículo Lattes.

4.2.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO IX deste edital.

4.2.7. Os candidatos(as) deverão na capa do projeto de pesquisa indicar dois possíveis orientadores(as), considerando os temas que pretendem desenvolver, caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação bem como indicar o terceiro orientador para avaliação do projeto submetido.

4.3 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.4 Na terceira etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A plataforma da Entrevista será indicada no site do Programa, onde também serão registrados dias e horários. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos e a comissão não se responsabiliza pela infraestrutura de acesso à internet dos candidatos e possíveis interrupções de sinal de internet, decorrentes das instalações em que o candidato se encontra.

4.5 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo X deste edital.

4.6 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5

5. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

03/12/2020	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
04/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa I
07/12/2020	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Por meio do e-mail: historiadorbrasil@ufpi.edu.br
09/12/2020	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA II – Avaliação de Projeto de Pesquisa

10/12/20 a 19/12/2020	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado.
-----------------------	--

A K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
22/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
23/12/2020	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br
28/12/2020	Resultado dos recursos relativos à Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA III - Entrevista

02/01 a 11/01/2021	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, entre outros, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
12/01/2021	Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
13/01/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br
14/01/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA IV – Avaliação do Curriculum Vitae

15/01 a 19/01/2021	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VIII]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
20/01/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
21/01/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br
22/01/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
23/01/2021	Divulgação da seleção.
24/01/2021	Recursos referentes ao resultado da seleção
25/01/2021	Resultado da análise dos Recursos
26/01/2021	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

A K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 2º Nota obtida na entrevista.
- 3º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (em inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.

7.2 Somadas às instituições citadas no item anterior, também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Nesse caso, a percentagem da Proficiência terá como referência a Resolução Nº 225/2013-CEPEX-UFPI.

7.3 A publicação dos resultados será feita no site Mestrado em História da UFPI e no site da UFPI, endereço eletrônico: www.ppghb.ufpi.br.

7.4 Segundo a Resolução Nº 37/2020-CEPEX-UFPI que “[...] dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, participação à distância sob a modalidade de videoconferência ou similar de examinador externo em bancas de exame de qualificação ou de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese para Mestrado e Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação stricto e lato sensu da UFPI, no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, tendo em vista o Calendário letivo da Pós aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI”, no **Capítulo IV (Da Proficiência)**, Art. 10, que “[...] os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG.

No Parágrafo Único do Art. 10 da Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI, afirma que “[...] comprovação de proficiência até o momento de depósito do trabalho final, a critério do colegiado, pode ser liberada a defesa do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação”.

7.5 Mesmo que esteja facultada a apresentação do exame de proficiência em língua estrangeira (inglês) no ato da matrícula como afirma o Parágrafo Único, do Art. 10, da Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI, a apresentação do Exame de Proficiência é uma condição necessária para que o mestrando receba o título de mestre

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Mestrado em História no biênio 2021-2022, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu), de 2021, disponível em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	a) Cópia do CPF e RG; b) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original; c) Cópia do Histórico escolar; d) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira [inglês ou francês],

A K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	<p>conforme a Resolução nº 225/13, 101/14;</p> <p>e) Declaração de conhecimento At. 29 da Resolução 189/09 (não precisa mais da firma reconhecida em cartório) Lei nº 13.726/2018</p> <p>f) Cópia do comprovante de residência;</p> <p>d) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);</p> <p>e) 1 foto 3x4;</p> <p>f) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado;</p> <p>Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias, conforme previsto pela Resolução 022.14/CEPEX</p>
--	--

8.2 Curricular

Período	As datas de matrícula para o período letivo 2021-01 quando definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / CEPEX- UFPI serão divulgadas em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.3 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação stricto sensu;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação stricto sensu e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação stricto sensu e 01 (um) lato sensu;

8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós- Graduação da UFPI, 2021.1, com início do Curso no primeiro período de 2021, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9. DO INÍCIO DAS AULAS:

9.1 A data de início do período letivo 2021-01 quando definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / CEPEX- UFPI serão divulgadas em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Os mestrandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do PPGHB.

As aulas, quando presenciais, acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras em Teresina.

9.2 Conforme Resolução Nº 37/2020-CEPEX-UFPI que “[...] dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, em virtude pandemia”, no Art. 2º assevera que “[...] Os Cursos de Pós-Graduação da UFPI poderão lançar mão das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir processo seletivo, matrículas, cumprimento da carga horária e/ou creditícia e das horas de pesquisa e de orientação, bancas e outras atividades, no âmbito dos cursos stricto e lato sensu, no contexto de distanciamento social imposto pela referida situação de emergência”.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- 10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- 10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
- 10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.

A V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador de Pós Graduação Pós Graduação em História do Brasil

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI) ____ de _____ de 2020.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2021-2022 do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2020.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: nº _____

CPF: nº _____

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____

RG _____ /CPF _____

Local de Nascimento: _____ Data: ____/____/____

Endereço Residencial
[rua,cidade,CEP] _____

Fone: _____

Email _____

Endereço profissional [rua, cidade, CEP] _____

Fone: _____

Formação de Nível Superior:

Graduação: _____ Instituição: _____

Linha de Pesquisa do

Programa: _____

Indicar dois possíveis Orientadores:

OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar SIM em SOMENTE UMA OPCÃO):

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()

Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim () Não ()

Ampla Concorrência: Sim () Não ()

Teresina [PI] ____/____/2020

Candidato [a]

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III -TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO/A: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o Mestrado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura)

AK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07- CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____ / ____ / ____

(Assinatura)

Nome do candidato/a: _____

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil

4 ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo V
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF do CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):

RESUMO

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]

Teresina - Piauí
2020

4 ✓



SUMÁRIO

1. Apresentação de problemática de estudo
2. Justificativa
3. Objetivos
 - 3.1. Objetivo Geral
 - 3.2. Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica – Revisão de literatura
5. Hipóteses
6. Metodologia e Fontes de Pesquisa
7. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento

3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação teórica

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte. Dessa forma, correspondem aos objetivos a serem alcançados. Este item deve ser exposto, de preferência, em tópicos, podendo conter uma hipótese central e sub-hipóteses.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.

4 R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VI – DECLARAÇÃO

(de candidato/a auto declarado preto/a, pardo/a ou indígena)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido/a em / / _____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em / / _____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou ()preto/a ()pardo/a ()indígena/Etnia: _____ . Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato/a

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

A K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VII – LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) _____
inscrição n.º _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História, em Nível de Mestrado, para o biênio 2021-2023 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula n.º 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

DEFICIÊNCIA FÍSICA*: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triplegia | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia | <input type="checkbox"/> Triparesia | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia | <input type="checkbox"/> Ostomias |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia | <input type="checkbox"/> Nanismo |

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.

DEFICIÊNCIA VISUAL*:

- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**

4 ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Visão monocular.

** Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

DEFICIÊNCIA MENTAL*: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Habilidades sociais | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança | <input type="checkbox"/> Lazer |
| <input type="checkbox"/> Cuidado Pessoal | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Trabalho |

** Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências: _____

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

F N

III – OUTRAS SOLICITAÇÕES (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

_____ / ____ / _____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)

4 ✓

ANEXO VIII
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
[Barema]

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 10,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 5,0 pontos Organização – 1,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 e A2 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria - 3,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 e B2, do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 3,0 pontos	Autoria/Coautoria - 2,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (nos extratos, B3, B4 e B5 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria - 2,0 pontos Máximo de 8 pontos	Autoria/Coautoria - 1,0 ponto Máximo de 4 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de duas)	-
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História, com o mínimo de 120 h	2,0 pontos (máximo de três)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica	1,0 pontos por ano (máximo de dois)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
 PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
 NT – Nota Final obtida pelo Candidato

Anexo IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI.	0,5
Organização da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade do projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema (estado da arte do conhecimento)	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO X - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem produzir a tese a ser construída	2,5
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0

4 ✓

ANEXO XI
ÁREAS DE INTERESSE:

Nome da Professora: Cláudia Cristina da Silva Fontineles – Linha 2
A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.
Nome do Professor: Edwar de Alencar Castelo Branco – Linha 1
Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Publica regularmente livros, capítulos e artigos, nos quais enfatiza temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.
Nome da Professora: Elizangela Cardoso Barbosa - Linha 1
A professora possui interesse em na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.
Nome do Professor: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito - Linha 1
Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.
Nome do Professor: Francisco Alcides do Nascimento – Linha 2
Seus interesses de pesquisa abarcam os seguintes temas: história, memória, cidade, Teresina, rádio e escrita de si.
Nome do Professor: Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Linha 1
História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, história militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.
Nome do Professor: Francisco Gleison da Costa Monteiro – Linha 2
Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História e Piauí Imperial
Nome do Professor: Frederico Osanan Amorim Lima - Linha 1
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.
Nome do Professor: Jaison Castro Silva - Linha 1
Imagem, Cinema, História em quadrinhos e desenvolvimento de roteiros
Nome do Professor: Johny Santana de Araújo - – Linha 2
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

7 K